

A GEOGRAFIA URBANA E OS ESPAÇOS FRAGMENTADOS DO BRASIL QUE EVIDENCIAM A DESIGUALDADE SOCIAL DOS ESPORTES NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Laura Beatriz Peixoto Paiva ¹
Davi Cerqueira da Silva ²

RESUMO

O artigo traz ao público uma pesquisa sobre os processos de formação social histórica e como esse adveio à desigualdade social, esta que ocasionou as condicionantes exclusões sociais que cercam os ciclos desportivos do país. A história do Brasil e toda a sua criação de atenção para os esportes que começaram a ser inseridos no país verde a amarelo, tem tantas fragmentações de desigualdade social, quanto a economia que cerca de forma generalizada a vida de parcela dos brasileiros e brasileiras. A metodologia obteve como base a pesquisa bibliográfica, que fomentou uma gama de pensamentos críticos no texto, oportunizando trazer um referencial teórico amplo e rico em reproduções de ações que fazem refletir acerca a temática abordada para a leitura. Os resultados voltaram-se para três divisões históricas de base ao entendimento do que acontece na realidade do Brasil, logo finalizando com uma reflexão da evidência dos riscos de ainda mais sucateamento do esporte e suas iniciativas, assim como para as pessoas/atletas que necessitam de auxílio para manter a prática esportiva, seja qual modalidade/categoria praticada, para assim desenvolver e expandir a qualidade do esporte brasileiro, não apenas visando o alto rendimento, mas como forma de desenvolvimento da sociedade de um modo geral.

Palavras-chaves: Esporte, desigualdade social, Brasil, geografia, desporto.

INTRODUÇÃO

No processo histórico de formação social do Brasil, o esporte sempre esteve ligado à sociedade, seja de modo explícito ou implícito. Para ilustrar o raciocínio, Charles Miller, que estudava na terra da Rainha, conheceu o futebol e quando retornou ao Brasil trouxe com ele um objeto que se tornaria um símbolo emblemático do país. Foi ele também quem trouxe as regras do jogo e que mostrou para seus amigos como o jogo funcionava. Por isso, ele é conhecido como o pai do futebol brasileiro e teve participação efetiva no primeiro jogo realizado no país, que aconteceu na capital paulista em 14 de abril de 1895.

¹ Graduando do Curso de Geografia da Universidade Federal - RN, laura.paiva.017@ufrn.edu.br

² Graduado pelo Curso de Geografia da Universidade Federal - RN, , davicerqueira583@gmail.com

O que muito não é falado, é como a estrutura social do país se preparou para receber o esporte no território, que, de forma capitalista, se fundiu em uma visão empresarial, a fim de prosseguir com o elemento de forma visionária ao processo de inserção do grupo de pessoas que tinham dinheiro, sendo localizado quadras, ginásios e grupos de futebol, em bairros com uma parte de população tendo um financeiro mais elevado.

Ao passar dos anos, o êxodo rural aconteceu e a locomoção de pessoas saídas do interior para os centros urbanos, construindo morros e favelas, conhecidas hoje como comunidades. A geografia populacional fala bem disso, quando, Para Costa (1995, p. 227), a “Cidade é a expressão palpável da humana necessidade de contacto, comunicação, organização e troca, numa determinada circunstância físico-espacial e num determinado contexto histórico”.

Ao seguir essa linha, é visto como o comportamento se estruturou no socioespaço, de forma que a atualidade denota a locais com ações esportivas mais ‘privilegiadas’ e outras esquecidas, denotando uma exclusão social às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, constituindo um desenvolvimento não progressista no país verde e amarelo, aumentando o índice de desigualdade social e excluindo a oportunidade de entrada no ciclo esportista para os que querem estar inseridos no meio.

Conforme Silva et al. (2012, p. 6) o valor agregado à terra produz um processo de ocupação desordenado reflexo do sistema capitalista; a classe operária – baixa renda e status social – irá se alojar em sub-regiões da cidade com insuficiente infraestrutura urbana como no bairro periférico e popular; “[...] os diferentes níveis de renda não permitem que parte significativa das pessoas possa pagar pelo alto preço da terra”.

Numa visão geográfica urbana, a produção do espaço atende, hoje, aos interesses da multiplicação do capital, divergindo de forma exposta o que a constituição de 88 deixa explícito quando dá ao brasileiro o direito à vida, liberdade, esportes e educação. De acordo com a constituição de 1988, o Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não- formais, como direito de cada um, observados. IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Recorrendo a historicidade, há o conhecimento dos processos de transformação nesta porção do espaço geográfico, o bairro, que terá níveis de realidade ou intensidade em momentos diferentes no decorrer do seu movimento de formação no tempo-espaço e nas particularidades do interior de cada cidade. Ramos (2002, p. 68) acrescenta que há a coexistência entre a cidade a formação do bairro e a constituição da sociedade urbana, de modo que:

[...] a cidade seria a base material onde se desenvolvem as relações sociais que em conjunto definem o modo de vida urbano, ou simplesmente, o urbano. Tal

modo de vida, inclusive, tende a se generalizar a ponto de predominar na sociedade com um todo, formando a sociedade urbana, que está além da cidade [...].

A expansão do sistema capitalista, da Europa Ocidental ao mundo todo, eclodiu na estruturação do Brasil que alavancou a desigualdade social e condicionou o processo de proporcionalidade de exclusão esportista para os que não tem oportunidade de entrar no movimento esportista, seja por dificuldade de locomoção, seja por condições de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, o artigo traz uma visão bibliográfica sobre o processo dos espaços fragmentados do Brasil que evidenciam a desigualdade social dos esportes no território brasileiro em virtude do capitalismo que proporcionou medidas de divisões das cidades para serem alocadas de acordo com o controle de maior alvo financeiro, seja por prestígio, seja pela visão empresarial. A pesquisa busca trazer a reflexão dos esportes e sua questão inclusiva ou exclusivista dentro do país.

METODOLOGIA

Foi utilizado o método de pesquisa qualitativa com a finalidade de analisar teorias sobre a divisão urbana do país, de modo geral, assim como, a colocação bibliográfica que denota o funcionamento das atividades esportivas que são ativas em alguns locais e bairros e inativas em outros, sendo a parte mais inativa, as redes de circulação da parcela populacional de baixa renda. O estudo terá caráter quantitativo, com ênfase na observação, pesquisas bibliográficas e pesquisa qualitativa ao mesmo tempo que transmite ao leitor a importância do estudo e o quão importante pode ser na vida do discente a contribuição de todos nesse estudo.

REFERENCIAL TEÓRICO

Castells (2003) caracteriza a nova economia emergente no final do século XX como simultaneamente global, informacional e em rede. E essa característica global decorre do fato de que as principais atividades produtivas, o consumo, a circulação, assim como seus desígnios (capital, trabalho, matérias-primas, informação, tecnologia e mercados) estão organizados em escala global, mediante redes de conexões envolvendo agentes econômicos cujo diferencial competitivo, tanto no âmbito das empresas, quanto no das regiões e nações, dependem

basicamente de sua capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação baseada em conhecimentos.

Assim, muda-se a característica territorial do desenvolvimento capitalista em suas diferentes escalas espaciais. O desenvolvimento, como um processo histórico combinado de incremento da renda agregada, da produtividade econômica e dos padrões de vida vai se concretizar e se diferenciar nos níveis locais e regionais de análise. A territorialização do desenvolvimento envolve a consideração de duas linhas de análise importantes (DALLABRIDA et al., 2004).

A busca da melhoria da qualidade de vida nos últimos anos fez com que uma grande quantidade de pessoas com deficiência buscasse a prática esportiva visando estimular suas potencialidades e possibilidades, em prol de seu bem-estar físico e psicológico (CARDOSO, 2011). Estudos como o de Medola et al., (2011), apresentam resultados positivos na percepção da qualidade de vida por cadeirantes através da prática esportiva.

Santos (1996) compreende que as redes são infraestruturas com fluidez de comunicação e inter-relações sociais, não sendo mais apenas territoriais, pois envolvem a participação de objetos técnicos, como computadores e telecomunicação. As redes são responsáveis hoje pela divisão do trabalho e operam de maneira dialética, por dois motivos:

a) Estabelecem a relação entre os territórios nos níveis mundial, nacional e local, conectando a sociedade local que executa o trabalho propriamente dito com o território nacional que realiza o trabalho político, com suas leis, incentivos e planos, e o global, que demanda trabalho e realiza investimentos produtivos ou especulativos;

b) A necessidade de fluidez sociotécnica através da intensificação da circulação interagindo com as novas formas de organização que geram simultaneamente, em perspectiva geográfica, ordem e desordem, organização e desorganização.

Na escala global e nacional, as redes organizam o espaço de atuação das grandes corporações, buscando reduzir o tempo de circulação entre escalas; já em escala local, as redes geram desordem, pois buscam a desregulamentação e o ajuste das leis locais aos organismos internacionais, criando problemas de exclusão social e marginalização vistos, de forma mais densa, em centros e aglomerados urbanos.

As redes são definidas pela conexão e ligação que está na base de fluxos de mercadorias e de informações. Segundo Dias (2006), os nós das redes são lugares de conexão, lugares de poder e de referência, solidarizando os elementos espaciais. Os fluxos de informação, na atualidade, são decisivos na constituição de movimentos materiais e imateriais e na articulação de objetos e ações em rede.

Castells (2006) afirma que a nova economia da globalização tem no funcionamento em rede um de seus aspectos centrais, pois as tecnologias das informações e comunicação deram a possibilidade de ocorrer uma conexão histórica entre a base de conhecimentos e informações de alcance global, criando um novo sistema econômico pautado na produtividade das redes de conexões entre agentes econômicos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

HISTÓRICO DE TERRITORIALIZAÇÃO BRASILEIRA

1913 - A proposta, para a época, de divisão regional do Brasil, surgiu para ser utilizada no ensino de geografia nas escolas. Os critérios utilizados foram apenas os elementos – clima, vegetação e relevo. Dividia o país em cinco regiões: Setentrional, Norte Oriental, Oriental e Meridional.

1940- Em 1940, o Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) já elabora uma nova proposta de divisão para o país que considerou os aspectos socioeconômicos. A região Norte era composta pelos estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí e pelo território do Acre. Goiás e Mato Grosso formavam com Minas Gerais, a região Centro. Bahia, Sergipe e Espírito Santo formavam a região Leste. O Nordeste era composto por Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro pertenciam à região Sul.

1945- De acordo com a divisão regional estabelecida em 1945, o Brasil passou a ter sete regiões: Norte, Nordeste Ocidental, Nordeste Oriental, Centro-Oeste, Leste Setentrional, Leste Meridional e Sul. Na porção norte do Amazonas foi criado o território de Rio Branco, atual estado de Roraima; no norte do Pará foi criado o Estado do Amapá. Mato Grosso perdeu uma porção a noroeste (batizado como território de Guaporé) e outra ao sul (chamado território de Ponta Porã). O Sul, Paraná e Santa Catarina foram cortados a oeste, criando o território de Iguazu.

1950 - Ponta Porã e Iguazu foram extintos, e os Estados do Maranhão e do Piauí passaram a integrar a região Nordeste. Bahia, Sergipe, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro formavam a região Leste. Brasília foi criada em 1960, e o Distrito Federal, capital do país, foi transferido do Sudeste para a Região Centro-Oeste. Em 1962, o Acre tornou-se estado autônomo e o território de Rio Branco recebeu o nome de Roraima.

1970 -Em 1970, o Brasil recebeu o desenho regional atual. Foi criada a região Sudeste, composta pelos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, sendo agrupados a Minas Gerais e Espírito Santo. O Nordeste recebeu Bahia e Sergipe. Todo o território de Goiás, ainda não dividido, pertencia ao Centro-Oeste. Mato Grosso foi dividido alguns anos depois, dando origem ao estado de Mato Grosso do Sul.

ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Segundo Gorgatti e Gorgatti (2005), o Brasil tem participado dos Jogos Paraolímpicos desde 1972, e através de incentivos de programas que incentivam a participação de pessoas deficientes no esporte, desde a educação física escolar, o número de atletas e de medalhas vem aumentando significativamente a cada edição do evento.

Roder (2003), por sua vez, define que a qualidade de vida é o resultado da percepção subjetiva do indivíduo nos vários subdomínios que compõem sua vida como, por exemplo, seu trabalho, sua vida social, sua saúde física e seu estado emocional. Esse mesmo autor relata ainda que a qualidade de vida está diretamente influenciada pelo ambiente, pois dentro da percepção nos subdomínios citados acima, e nas diversas relações sociais diárias do indivíduo há uma modificação, tanto do ser quanto do ambiente, através da interação com o meio.

A primeira associação dirigente do esporte para pessoas com deficiência a se organizar no Brasil foi a Associação Nacional de Desportos para Deficientes (ANDE). Gorgatti e Gorgatti (2005) anos depois, foram fundadas a Associação Brasileira de Desportos em cadeira de rodas (ABRADECAR). No final da década de 1990, surgiram a Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas (CBBC), a Associação Brasileira de Voleibol Paraolímpico (ABVP), Associação Brasileira de desportos para amputados (ABDA), que até os dias atuais tomam a frente no desporto de alto rendimento de deficientes cadeirantes.

A estrutura social brasileira já é capacitista por si só, logo, ao estar inserida dentro de um território que aguce este desejo, é desesperador. Viver em situações que não permitem a mobilidade e desenvolvimento de pessoas que necessitam da atenção governamental, seja para a prática ou continuidade dela dentro do esporte, é devastador para o que foi regulamentado em 1988, quando a democracia e os direitos de inclusão a todos foram restabelecidos no território brasileiro.

A Lei Pelé regulamenta a Constituição Federal de 1988 quando esta trata o esporte. A primeira menção relevante ao COB se dá no Capítulo IV – “Do sistema brasileiro do desporto”, na seção IV “Do Sistema Nacional do Desporto”. O artigo 13 nomeia os órgãos responsáveis

pela administração do esporte no país, colocando o COB como primeiro da lista, seguido respectivamente pelo Comitê Paralímpico Brasileiro; entidades nacionais e regionais de administração do esporte; ligas nacionais e regionais e as demais entidades de prática desportiva, filiadas ou não às anteriores.

Nos artigos 14 e 15 seguintes desta seção, o texto continua colocando alto grau de importância à entidade dentro do sistema esportivo nacional, assegurando também o direito de utilização e defesa das “propriedades olímpicas”.

Art. 14. O Comitê Olímpico Brasileiro-COB e o Comitê Paralímpico Brasileiro, e as entidades nacionais de administração do desporto que lhes são filiadas ou vinculadas, constituem subsistema específico do Sistema Nacional do Desporto, ao qual se aplicará a prioridade prevista no inciso II do art. 217 da Constituição Federal, desde que seus estatutos obedeçam integralmente à Constituição Federal e às leis vigentes no País.

Art. 15. Ao Comitê Olímpico Brasileiro-COB, entidade jurídica de direito privado, compete representar o País nos eventos olímpicos, pan-americanos e outros de igual natureza, no Comitê Olímpico Internacional e nos movimentos olímpicos internacionais, e fomentar o movimento olímpico no território nacional, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, bem como com as disposições estatutárias e regulamentares do Comitê Olímpico Internacional e da Carta Olímpica.

1º Caberá ao Comitê Olímpico Brasileiro-COB representar o olimpismo brasileiro junto aos poderes públicos.

2º É privativo do Comitê Olímpico Brasileiro – COB e do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPOB o uso das bandeiras, lemas, hinos e símbolos olímpicos e paraolímpicos, assim como das denominações "jogos olímpicos", "olimpíadas", "jogos paraolímpicos" e "paraolimpíadas", permitida a utilização destas últimas quando se tratar de eventos vinculados ao desporto educacional e de participação. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

3º Ao Comitê Olímpico Brasileiro-COB são concedidos os direitos e benefícios conferidos em lei às entidades nacionais de administração do desporto.

4º São vedados o registro e uso para qualquer fim de sinal que integre o símbolo olímpico ou que o contenha, bem como do hino e dos lemas olímpicos, exceto mediante prévia autorização do Comitê Olímpico Brasileiro-COB.

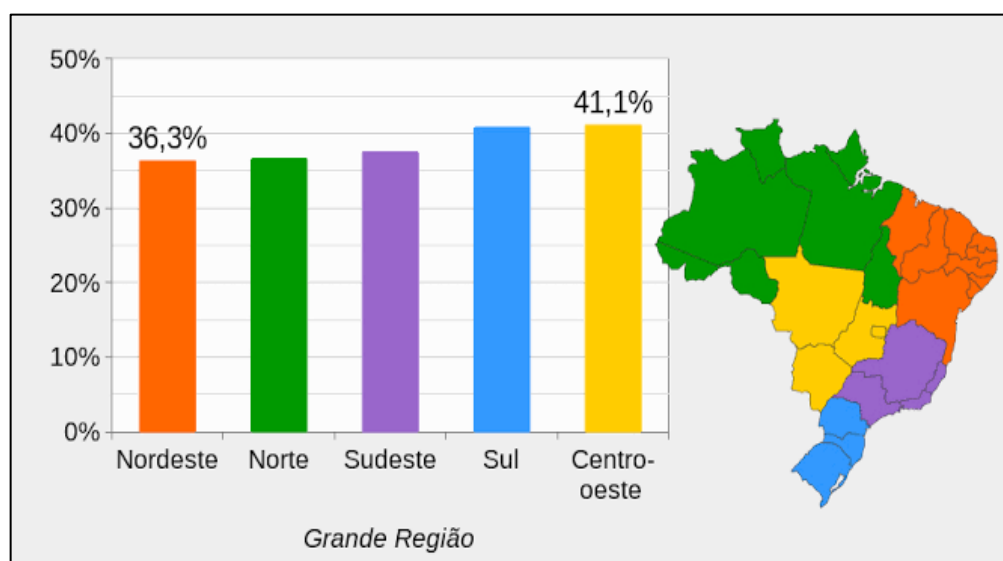
5º Aplicam-se ao Comitê Paralímpico Brasileiro, no que couber, as disposições previstas neste artigo. (BRASIL, 1998)

A GEOGRAFIA URBANA E O ESPORTE NO SÉCULO XXI

Apesar da globalização ter ajudado na informação de captação do esporte, o capitalismo abriu diversas lacunas para que não houvesse a inclusão de 100% dos interessados. Como por

exemplo, a condição financeira de se poder participar ativamente de um esporte, seja ele qual for. É nesse sentido que a geografia urbana entra, pois a partir do momento que o capital financeiro se torna a principal regra de divisa em um país, toda a sua divisão será declarada em cima dos portes regionais e sua economia, ou não, para ser prestígio de projetos esportivos. É por isso que diversas políticas públicas incluem pequenas atividades em locais com situação de vulnerabilidade social, mas se fosse seguido a inclusão de todos, isso seria necessário?

Gráfico 1: Porcentagem dos que praticaram esportes ou atividades físicas, por região.



Fonte: IBGE, 2015.

A tabela acima, ilustra o raciocínio que concerne no desenvolvimento de regiões com práticas esportivas, em 2015, denotando uma grade de ações que poderiam ser vistas de forma igual, se houvesse investimento no processo de pluralização de esportes no território. Vale salientar que esse quadro é um demonstrativo de esportes valorizados e praticados apenas em zonas urbanas.

“Eu chamo a globalização de globalitarismo, porque estamos vivendo uma nova fase de totalitarismo. O sistema político utiliza os sistemas técnicos contemporâneos para produzir a atual globalização, conduzindo-nos para formas de relações econômicas implacáveis, que não aceitam discussão, que exigem obediência imediata, sem a qual os atores são expulsos da cena ou permanecem dependentes, como se fossem escravos de novo. Escravos de uma lógica sem a qual o sistema econômico não funciona. Que outra vez, por isso mesmo, acaba sendo um sistema político.” Milton (1999)

Ao voltar os olhos para a resolução social de paisagens, é notório como os estados são separatistas em relação aos fragmentos sociais e suas condições inacessíveis para a população

como um todo. A separação é tida entre, um lado com periferia e o outro com casas que migram para pessoas que tem uma condição financeira mais alta, sendo o mais condicional expositor de desigualdade social no processo de divisão urbana já visto, até então.

Esse desenvolver histórico e estrutural, denota aos riscos de atletas que precisam pegar ônibus para se locomover entre um campeonato e outro, ou até mesmo para treinar às competições dentro do próprio estado, sendo um divisor social o meio entre ter ou não ter estas condições para a logística e entrada no sistema atlético, haja vista que cada competição pede um investimento na inscrição.

O supracitado relata com prudência e realidade condicionante do reverberar social, como a urbanização e suas fragmentações afetam o progresso de cidadãos brasileiros. Isso é um exemplo perfeito de como a constituição pode, e não é praticada no sócio espaço verde e amarelo, propiciando tipos de situações como a problematizada aqui.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, é visto a abordagem de diversos fatores que contestam a necessidade de resolução do problema, seguido de uma reflexão do tipo de país que está sendo ofertado à população brasileira. É a partir do momento que se configuram as entrelinhas de ações da perspectiva inclusiva, que atletas com ou sem necessidades especiais, moradores de zona rural, moradores de zonas urbanas que vivem na marginalização social, etc., poderão estar no meio de todas as atividades voltadas para o meio esportivo.

A cidade é a materialização dos homens no decorrer dos séculos. Na geografia, o espaço entre o homem e o mundo, é estudado a partir das perspectivas históricas daquelas que também fizeram história, mas antes, todo o percurso caminhado por eles denota de um auxílio governamental que dá suporte por meio de políticas públicas que se aprimoram todos os dias para atender a um só público, o cidadão, seja sua classe, cor ou raça. Esse processo de igualdade humana é advindo de direitos básicos humanistas que, quando não praticados, acarretam um retrocesso civil com traumas difíceis de se restabelecerem.

Consoante Piovesan (2009), os Direitos Humanos refletem valores construídos, de modo que se desenvolvem a partir de um espaço simbólico de luta e ação social. Por isso os Direitos Humanos não nascem todos de uma só vez e nem de uma vez por todas, pois se verificam de modo a constituírem um paradigma e um referencial ético a orientar a ordem internacional.

REFERÊNCIAS

GORGATTI, M. G.; BOHME, M.T.S. **Atividade Física e a Lesão Medular**. In

GORGATTI, M.G.; COSTA, R.T (Orgs), **Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais**. Barueri: Manole, 2005. P. 148-181;

ROEDER, M. A. **Atividade física, saúde mental e qualidade de vida**. Rio de Janeiro; Shape, 2003

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal: Brasília, 2006**. Disponível em: http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf, Acesso em: 19 dez. 2008.

_____. Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998. **Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília DF, 25 mar. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L9615Compilada.htm>, Acesso em: 07 Jun. 2022

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede São Paulo: Paz e Terra**, 2003.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 10. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Record, 2010.

DALLABRIDA, Valdir R.; SIEDENBERG, Dieter; FERNANDEZ, Víctor R. **Desenvolvimento a partir da perspectiva territorial**. Desenvolvimento em questão, Unijuí, ano 2, n. 4, jul./dez. 2004.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

SILVA, Rhafic Concolato da; CHAMBELA, Albelane Monteiro; FERNANDES, Denise de Oliveira. Urbanização, desordem e impactos ambientais: ocupação de áreas de risco de deslizamento de terra na cidade de Espera Feliz, MG, Brasil. Nadir: **rev. electron. geogr. austral**. Chile, ano 4, nº 2, ago-dez, 2012.

RAMOS, Aluísio Wellichan. Espaço-Tempo na cidade de São Paulo: historicidade e espacialidade do “Bairro” da Água Branca. **Revista do Departamento de Geografia**. São Paulo, n.15, p. 65-75, 2002.

COSTA, Lucio. **Registro de uma vivência**. 2.ed. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

PIOVESAN, Flávia. **Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Brasileira de 1988**. In:___ GIOVANNETTI, Andrea (org). 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: Conquistas do Brasil. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.